



# Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

## RESOLUÇÃO 01/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE OURÉM

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Ourém colocará à disposição dos vereadores uma ajuda de custo mensal de até 100 (cem) litros de gasolina, para cada um.

§1º - O benefício de que trata o caput desse artigo deverá ser utilizado pelos vereadores exclusivamente em atividades referentes ao exercício da vereança, e não integrará, em nenhuma hipótese, seus respectivos vencimentos.

§2º - A disponibilização da ajuda de custo se dará através de requisições, a serem retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Ourém pelo vereador.

§3º - O quantum previsto no caput poderá ser revisto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Decreto, desde que precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.

**Artigo 2º** - A ajuda de custo de que trata esta Resolução não abrange a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em razão da disponibilização de veículo oficial.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

Ourém-PA, 24 de setembro de 2021.

Jacob Alves de Oliveira  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Alessandre Oliveira Souza  
Vereador

1º Secretário da Câmara Municipal de Ourém

Francisco Reginaldo Oliveira Silva  
Vereador

2º Secretário Câmara Municipal de Ourém